DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2026 | Edição: 203 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MCID Nº 1.468, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e nos arts. 11, inciso I, alínea "a", e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001863/2023-38, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros que comporão o Comitê de Acompanhamento das linhas de atendimento para provisão subsidiada e melhoria habitacional em áreas rurais integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, em substituição aos representantes designados respectivamente pela Portaria MCID nº 151, de 19 de fevereiro de 2025, e pela Portaria MCID nº 1.236, de 26 de setembro de 2023:

I - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

a) Titular: José Ubiratan Rezende Santana - CPF ***.648.925-**;

b) Suplente: Carla de Araújo Ferreira - CPF ***.620.291-**; e

II - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST:

a) Titular: Derivaldo Augusto Silva de Faria - CPF ***.502.070-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.